



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Praça Centro Administrativo s/n - Fone: (061) 646.1255 - Telefax: (061)
646.1249 - CEP 73770-000 - ALTO PARAÍSO - GO

Lei nº 496/96 de 06 de setembro de 1.996.

"Autoriza o Executivo Municipal a
firmar convênio com a Polícia Mili
tar do Estado de Goiás."


O Engº Agrº DIVALDO WILIAM RINCO, Prefeito Municipal de All
to Paraíso: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar
convênio com a Polícia Militar do Estado de Goiás, com o objetivo de
cooperação mútua, técnica, financeira e operacional, mediante alocaç
ção e aplicação de recursos orçamentários para os programas de defesa
e proteção de interesse individuais e sociais indispensáveis, dentro
da área de atuação da Polícia Militar, bem como para a manutenção
de serviços administrativos e de apoio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaç
ção, retroagindo seus efeitos a 01.08.96, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 1.996.


Engº Agrº DIVALDO WILIAM RINCO
Prefeito Municipal